



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0324/2006
(Revogada pela Lei 451/2009)

“MODIFICA A CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DO CARGO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, A QUE SE REFERE O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 0160/2001, DE 19/10/2001.”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** – Modifica a Carga Horária e vencimento do Cargo de Técnico em Higiene Dental, a que se refere o Anexo I, da lei Municipal nº 0160 de 19 de outubro de 2001.~~

Denominação	Nº de Vagas	Requisitos Mínimos (Escolaridade/Habilitação)	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
Técnico em Higiene dental	01	Curso Técnico em Higiene Dental; Diploma ou certificado que atenda ao disposto no parecer nº 460/75, aprovado pela Câmara de 1º e 2º. Graus, do Conselho Federal de Educação; registro no CRO ou o seu Protocolo	30h	300,00

~~**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 09 de Março de 2006.

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal

(REVOGAÇÃO TOTAL PELA LEI Nº 451, DE 16/12/2009).